



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 115/2026

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA ANDRADE ROLA PELO FALECIMENTO DA SENHORA JENY FERNANDES DE ANDRADE, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Andrade.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Jeny Fernandes de Andrade, ocorrido no dia 13 de abril do corrente ano, aos 91 anos de idade, a extinta era viúva do senhor Benedito, deixando os filhos Carlos, Écio, Sidnei, Reinaldo, Isabel, Luiza, Valentim (in memoriam), além de demais parentes e amigos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Rogamos ao Pai que dê o descanso eterno e a paz merecida a querida Jeny Fernandes e conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. João 11:25-26”.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda, oferecendo o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de abril de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F55A-F287-6A1E-404F